

10	Extranumerários		
106	Salário-família	33 600,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	644.610,00	
TÍTULO V			
(Serviço Especial de Saúde "Centro Rural de Aprendizado", transferido para a Universidade de São Paulo, pela Lei n. 4.846, de 4-9-58)			
VERBA N. 29			
Pessoal			
8.37.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	105.600,00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	1.024.641,00	
8.37.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	268.800,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	2.737.440,00	
§ 8.º — ESCOLA DE ENFERMAGEM			
VERBA N. 31			
Pessoal			
8.32.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	29 000 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	317 883,00	
8.32.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	249 600 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	3.867.515,10	
§ 9.º — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS			
VERBA N. 33			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	1.022 400 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	18.782 181,60	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	1.108 800,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	16.891 103,40	
§ 10 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA			
VERBA N. 35			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
016	Salário-família	403 200,00	
01	Vencimentos e Remunerações		
05	Gratificações		
059	Abono provisório	6.685.916,20	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	907.200,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	12.884.060,90	
§ 11 — FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA			
VERBA N. 37			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	609.600,00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	7.323.701,00	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	494 400 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	3.586.263,90	
§ 12 — INSTITUTO DE ZOOTECNIA E INDÚSTRIAS PECUÁRIAS "FERNANDO COSTA"			
VERBA N. 39			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	316.800 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	5.961 287,00	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	614 400 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	1.943 487,00	
§ 13 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"			
VERBA N. 41			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	595.200 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	7.671 498 00	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	4.166 400 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	16.017.960,50	
§ 14 — INSTITUTO ZIMOTECNICO			
VERBA N. 43			
Pessoal			
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	355 200 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	2.182 140,00	
VERBA N. 44			
Material e Serviços			
8.31.4	4 Despesas Diversas		
42	Serviços de Conservação e Manutenção		
427	Próprios do Estado	448.293,00	
§ 15 — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS			
VERBA N. 45			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	196.800 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	6.314.583,00	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	120.000 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	804.295,80	
§ 16 — INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			
VERBA N. 47			
Pessoal			
8.37.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		

016	Salário-família	86.800,00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	2.295.599,00	
8.37.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	19.200,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	452.220,00	
§ 17 — INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO			
VERBA N. 49			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	62 400 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	576.804,60	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	278.400,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	1.940.762,50	
§ 18 — FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO			
VERBA N. 51			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	158.400 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	7.968.561,80	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	310.000,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	2.097.321,70	
§ 19 — INSTITUTO OCEANOGRÁFICO			
VERBA N. 53			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	162.800,00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	6.316.921,40	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	62.800,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	1.807.643,20	
§ 20 — FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO			
VERBA N. 55			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	844.800,00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	13.210.400,00	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	960.000,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	11.165.349,40	
VERBA N. 56			
Material e Serviços			
8.31.4	4 Despesas Diversas		
40	Gastos Gerais		
407	Custeio de serviços agrícolas	5.075.361,50	
§ 21 — ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO			
VERBA N. 57			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
05	Gratificações		
059	Abono provisório	48.300,00	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	48.000,00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	1.596.169,00	
§ 22 — ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS			
VERBA N. 59			
Pessoal			
8.31.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	350.400,00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	9.730.463,00	
8.31.1	1 Pessoal Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	326.400 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	4.675.491,80	
§ 23 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE BAURÍ			
VERBA N. 61			
Pessoal			
8.31.1	1 Pessoa Variável		
10	Extranumerários		
106	Salário-família	24.000 00	
15	Gratificações		
159	Abono provisório	85.200,00	
§ 24 — INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS			
VERBA N. 63			
Pessoal			
8.37.0	0 Pessoal Fixo		
01	Vencimentos e Remunerações		
016	Salário-família	43.200 00	
05	Gratificações		
059	Abono provisório	1.108.775 00	
SOMA			
			323.650.000 00

Parágrafo único — Os recursos para atender às criações e suplementações de que trata este artigo são os oriundos da suplementação concedida pelo Estado à Universidade de São Paulo, conforme Decreto n. 38.292 de 11 de abril de 1961 — Verba 315 — Código 8.31.4 — alínea 493 — item 1

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de Maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de Maio de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.389, DE 2 DE MAIO DE 1961

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR

DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criadas e suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 1.º — REITORIA

TÍTULO I

a) — Despesas da Reitoria

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.30.2 2 Material Permanente